

PROCESSO SELETIVO 001/2023 – IGH/GO

Salvador, 20 de março de 2023.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 001/2023 – IGH/GO (Processo seletivo objetivando prestação de serviços médicos de **ANESTESIA** em prol do **HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, e **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080.

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (10/03/2023), Diário Oficial do Estado de Goiás (10/03/2023) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante para apresentação de propostas, depreende-se que 02 (duas) Proponentes apresentaram proposta, quais sejam:

- **SEMA SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ 36.099.403/0001-87;**
- **MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27.243.049/0001-21.**

2 - Análise de requisitos:

Seguem abaixo análise da documentação carreada pela Proponente:

SEMA SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ 36.099.403/0001-87;

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas. Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital. Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

PROCESSO SELETIVO 001/2023 – IGH/GO

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.2 foi apresentado, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, conforme documentos constantes dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação foi entregue por e-mail, na data e hora correta, conforme determinado no edital.

D - Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores inferiores ao valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27.243.049/0001-21

Conforme constante do "3.4" do edital do processo seletivo, as propostas deveriam ser encaminhadas dia 17/03/2023, das 11:00h às 11:30h, e o envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, **em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.**

A Proponente, inicialmente, encaminhou e-mail dia 17/03/2023, às 11:07h, contendo uma proposta referente a outro processo, tendo, no mesmo dia, ou seja, 17/03/2023, às 14:47h, enviado outro e-mail, declarando expressamente que:

“Peço desconsiderar a proposta enviada pois devido ao mesmo número de processo da obstetrícia foi enviado o arquivo errado.

Solicito considerar a proposta anexa.”

Conforme confessado expressamente pela Proponente, esta enviou proposta equivocada, na data e hora determinada, somente vindo a apresentar proposta compatível com o objeto do presente processo seletivo às 14:47h, ou seja, findo o prazo para a apresentação das propostas.



PROCESSO SELETIVO 001/2023 – IGH/GO

Assim, e com fulcro no item “3.4” do edital, tendo a proposta apresentada sido intempestiva, não se conhece da proposta apresentada, ensejando a não habilitação da Proponente.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do **HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU; HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA, e MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 001/2023 – IGH/GO, vem **NÃO HABILITAR** a proponente **MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ: 27.243.049/0001-21 e **HABILITAR** a proponente **SEMA SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA**, CNPJ **36.099.403/0001-87**, conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado proposta com valores dentro do limite do valor de referência, declarar vencedora a **SEMA SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA**, CNPJ **36.099.403/0001-87**. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o arquivo. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH